



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0011779483/2022 - IPREVILLE.UAD.AGT

TERMO DE CONTRATO N° 001/2019, DE 10/01/2019

APOSTILAMENTO N°02

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, Cláusula Quinta, item 5.3. do Contrato nº 001/2019, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 10,95%, correspondente ao período de dezembro/2020 a novembro/2021, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 8.602,07 (oito mil e seiscientos e dois reais e sete centavos)**;

b) tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários para seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 . 3334 - Processos administrativos - IPREVILLE(6/2022) 3.3.90.00.39.5 - serviços técnicos profissionais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Luiz Claudio Kogut

CPF 456.452.809-20

Testemunhas:

Marcia Gomez Serafin

CPF 021.701.899-80

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em



27/01/2022, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Kogut, Usuário Externo**, em 27/01/2022, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomez Serafin, Servidor(a) Público(a)**, em 28/01/2022, às 08:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Presidente**, em 28/01/2022, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011779483** e o código CRC **49D28488**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.001932-6

0011779483v2